

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

TC 000.687/2018-9**Natureza:** Representação**Unidade jurisdicionada:** Fundação Oswaldo Cruz.**Assunto:** Comunicações processuais.**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Em cumprimento ao Despacho do Ministro André Luis de Carvalho, peça 11, referendado pelo relator, Ministro Augusto Nardes, conforme Acórdão 173/2018-TCU-Plenário, foram realizados os seguintes Ofícios de Oitiva e Diligência:

Ofício	Natureza	Destinatário	Ciência / Resposta
0151/2018, peça 12	Diligência	Instituto De Tecnologia em Imunobiológicos	Ciência: peça 15 Resposta: peça 35
0150/2018, peça 13	Oitiva	Instituto De Tecnologia em Imunobiológicos	Ciência: peça 14 Resposta: peça 34
0153/2018, peça 19	Oitiva	Hexagono Química e Equipamentos para Laboratórios Eireli	Ciência: peça 39 – 6/2/2018 Resposta: não há
0152/2018, peça 20	Oitiva	MERCK S/A	Ciência: peça 29 Resposta: peça 31

2. Do exposto, exauridos as atribuições a cargo do Serviço de Administração Processual encaminhamos os autos à DiLog-RJ para as providências de sua alçada.

SECEX-RJ, em 8 de março de 2018.

(Assinado eletronicamente)
Marcelo Gonçalves da Silva
TEFC – 6032-1